



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Câmara Municipal de Ribeirão Preto



Protocolo Geral nº 8859/2018  
Data: 24/04/2018 Horário: 16:12  
Legislativo -

Emenda Modificativa ao Projeto de Lei  
Complementar nº 12/2018

DESPACHO

EMENTA:

MODIFICA A REDAÇÃO DO ARTIGO 15 PREVISTO NO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 12/2018.


SENHOR PRESIDENTE,

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

ARTIGO 1º – Fica por esta, modificado o artigo 15 previsto no Projeto de Lei Complementar nº 12/2018 que dispõe sobre a alteração da denominação do Conselho Municipal de Promoção e Integração das pessoas portadoras de Deficiência de Ribeirão Preto para Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência, outorga caráter deliberativo ao Conselho, autoriza a criação do Fundo Municipal da Pessoa com Deficiência e dá outras providências, o qual deverá ter a seguinte redação:

*Artigo 15 – Em havendo recursos financeiros no Fundo a que se refere o artigo anterior, o Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência promoverá, anualmente, chamamentos públicos para a apresentação de projetos pelas organizações da sociedade civil que desenvolvem trabalhos para pessoas com deficiência, legalmente constituídas, objetivando a distribuição dos recursos, observados estritamente os termos da Lei Federal nº 13.019 de 2.014.*

Sala das Sessões, 23 de Abril de 2018.

  
Luciano Mega  
Vereador - PDT



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Justificativa:

Propõe-se, com a presente emenda, adequar a presente redação com os princípios e diretrizes previstas na constituição da República Federativa do Brasil de 1.988, Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2.015) assegurando, assim, que os usuários do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência gozem dos seus direitos nas condições e realidades deste Município de Ribeirão Preto.

Sala das Sessões, 23 de Abril de 2018.

Luciano Mega  
Vereador - PDT